



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: 003/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE DISTRATO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO QUE APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (AV. NOVE DE MAIO, BAIRRO: CENTRO, CEP: 44.905-000)
- RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (AV. NOVE DE MAIO, BAIRRO: CENTRO, CEP: 44.905-000)
- RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (AV. NOVE DE MAIO, BAIRRO: CENTRO, CEP: 44.905-000)
- RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO ESTADUAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (AV. NOVE DE MAIO, BAIRRO: CENTRO, CEP: 44.905-000)

AVISOS

- ERRATA
- RESULTADO PROVISÓRIO 2ª E 3ª ETAPA (ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR) EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: **003/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 916740/2021** Após análise da documentação apresentada pelas empresas: **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ 25.298.072/0001-98; ALIANÇA VICTOR LTDA – CNPJ 12.415.084/0001-03; CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ 02.730.635/0001-70; ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 03.434.720/0001-53; VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.620.319/0001-12; JC MUNIZ CONSTRUTORA EILRELI – CNPJ 12.595.240/0001-65; SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS – CNPJ 31.443.145/0001-90, JPC EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 44.042.925/0001-70; LJG LUMINÁRIAS PÚBLICAS - 31.663.497/0001-51; TARDELLY MAURICIO ABADE SODRE LTDA - 17.093.938/0001-04; CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI - 11.750.832/0001-41** e embasada pelo Parecer Técnico, a Comissão resolve pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ 25.298.072/0001-98; ALIANÇA VICTOR LTDA – CNPJ 12.415.084/0001-03; CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ 02.730.635/0001-70; ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 03.434.720/0001-53; VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.620.319/0001-12; JC MUNIZ CONSTRUTORA EILRELI – CNPJ 12.595.240/0001-65** e pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **JPC EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 44.042.925/0001-70; LJG LUMINÁRIAS PÚBLICAS - 31.663.497/0001-51; TARDELLY MAURICIO ABADE SODRE LTDA - 17.093.938/0001-04** e **CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI - 11.750.832/0001-41**. Pelas razões ali elencadas. Fica assim aberto o prazo recursal – **Cleione Oliveira Porto Silva** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2022. DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO**, inscrito no **CNPJ sob o n.º11.339.813/0001-27**. DISTRATADA: **V R LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA –ME –CNPJ Nº 29.750.313/0001-49** *Objeto:* Credenciamento de pessoa físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária a Saúde e nos serviços de atenção especializada no município de Lapão/BA. Contrato esse DISTRATADO, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data de sua assinatura: 06/06/2023, firmando-se o Distrato. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO QUE APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
(Av. Nove de Maio, Bairro: Centro, CEP: 44.905-000)

RESOLUÇÃO Nº 06 de 06 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Lapão/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 01 de JUNHO de 2023, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2022, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, no montante de **R\$ 108.633,03 (CENTO E**





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE LAPÃO-BA**

OITO MIL SEICENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS),
assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Assistenciais no valor de **R\$ 2.838,68 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos);**
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de **R\$ 105.794,35 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos);**
- c) Bloco de Proteção Social Especial no valor de **R\$ 0,00 (zero reais).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Lapão/Ba, 06 de Junho de 2023.

Perla Emanoela V. O de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2022/2023





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE LAPÃO-BA

**RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
ANUAL FÍSICO FINANCEIRO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
(Av. Nove de Maio, Bairro: Centro, CEP: 44.905-000)**

RESOLUÇÃO Nº 07 de 06 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do PROCAD/SUAS – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Lapão, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 01 de JUNHO de 2023.

CONSIDERANDO, a Portaria MDS nº 871, de 29 de Março de 2023, que regulamenta ações do Programa de Fortalecimentos do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Procad/SUAS, que tem como objetivo promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e Distrito Federal para atendimento do Cadastro Único no SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

LAPÃO, 06 de JUNHO de 2023.

Perla Emanoela V. O de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2022/2023





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE LAPÃO-BA

**RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
ANUAL FÍSICO FINANCEIRO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
(Av. Nove de Maio, Bairro: Centro, CEP: 44.905-000)**

RESOLUÇÃO Nº 09 de 06 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA da Associação de Mulheres em Ação de Aguada Nova.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Lapão, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 01 de JUNHO de 2023.

CONSIDERANDO, aquisição de alimentos de Organizações Fornecedoras constituídas por beneficiários fornecedores, com objetivo de doação para Unidades Receptoras, em conformidade com o art. 19 da Lei N.º 10.696/2003 e Lei N.º 12.512/2011 e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto N.º 7.775/2012 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a Proposta nº BA/2023/02/005 da Associação de Mulheres em Ação de Aguada Nova - AMAM, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que tem como objetivo promover e fortalecer a agricultura familiar e beneficiar indivíduos e famílias que vivem em situação de insegurança alimentar e nutricional, aqueles atendidos pela rede socioassistencial da Rede SUAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

LAPÃO, 06 de JUNHO de 2023.

Perla Emanoela V. O de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2022/2023





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE LAPÃO-BA

**RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
ANUAL FÍSICO FINANCEIRO ESTADUAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
(Av. Nove de Maio, Bairro: Centro, CEP: 44.905-000)**

RESOLUÇÃO Nº 05 de 06 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2022, relativos ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Lapão, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 01 de JUNHO de 2023.

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro **ESTADUAL**, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício **2022**;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

LAPÃO, 06 de JUNHO de 2023.

Perla Emanoela V. O de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2022/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do dia 26 de maio de 2023 no DOM – Diário Oficial do Município PG.15 Referente ao Termo aditivo de contrato. **Onde se lê:** Vigência: 27/05/2023 à 27/12/2024. **Leia-se:** 27/05/2023 à 27/05/2024. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO PROVISÓRIO
2ª e 3ª ETAPA (ENTREVISTA E ANALISE CURRICULAR)

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão do Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, torna público o **RESULTADO -2ª e 3ª ETAPA(ENTREVISTA E ANALISE CURRICULAR)**, em **ordem de classificação**, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

1. Os candidatos inscritos que não observaram as exigências contidas no referido Edital, foram desclassificadas com fulcro nos itens 3.3 (DA ENTREVISTA) 3.3.1 a 3.3.3 e 3.4 (DA ANALISE CURRICULAR) 3.4.1 a 3.4..9 e demais dispositivos do instrumento convocatório.

2. Foram desclassificados automaticamente do certame os candidatos que não compareceram a fase de entrevista, nos termos do item 3.3.1 e 3.3.2.

2.1 Foram atribuídas as notas aos candidatos participantes em conformidade aos anexos III e IV, e a composição da nota conforme o Quadro 03.

3. Não houve inscritos para vaga de 1º emprego Terapeuta Ocupacional - 30h/ Demandas de Estratégia de Saúde.

4. Fica aberto o prazo recursal (das 08:30 às 11:00h e das 14:00 as 16:00 do dia 07/06/2023), conforme data inserta no Anexo I do EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, a ser protocolizado EXCLUSIVAMENTE: ACADEMIA DE SAUDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPORTIVO – BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA.

Lapão/BA, 06 de junho de 2023.

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
RESULTADO PROVISÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2ª e 3ª ETAPA (ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR)

SAU001 - ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUZINEIDE CEDRO DOURADO	2,0	10,0	7,3	APROVADA

SAU002 – ODONTÓLOGO (A) 40H

	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA REBECA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	1,0	10,0	7,0	CLASSIFICADA (*)
2	ANGELA DOS SANTOS NUNES	1,0	10,0	7,0	CLASSIFICADA
3	ROSANA MARQUES DA SILVA	1,0	9,5	6,6	CLASSIFICADA
	IRLENE UESLIA RAMOS DE ALMEIDA	5,0	-	-	DESCCLASSIFICADA
	GUSTAVO OLIVEIRA DOURADO	0	-	-	DESCCLASSIFICADO
	INGRID PAULA SANTOS SOARES DA SILVA	0	-	-	DESCCLASSIFICADA

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

SAU003 – ODONTÓLOGO (A) 20H – HORÁRIOS ALTERNATIVOS

	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAITA MING BURANELLI	7,0	9,5	8,6	CLASSIFICADA
2	ROMARIO MENDES MIRANDA	5,0	9,5	8,0	CLASSIFICADA
3	SERGIO GABRIEL PORTO MACHADO SOUSA	0	10,0	6,6	CLASSIFICADO
4	HERCULES DIOGENES VIEIRA RODRIGUES	0	9,5	6,3	CLASSIFICADO
	ELIANE LOPES DE SIQUEIRA	5,0	-	-	DESCCLASSIFICADA

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
 CEP 44.905-000
 Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
 Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Saúde

SAU004 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIANDRA GASPAR DE SOUZA	0	10,0	6,6	APROVADA ^(*)
2	JONATHAN FERREIRA SANTOS BALBERINO	5,0	7,0	6,6	CLASSIFICADA
3	JOSE ARLINDO DOURADO MORATO	0	6,9	4,6	CLASSIFICADA

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

SAU005 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	BIANCA RODRIGUES SOARES CAVALCANTE	7,0	10,0	9,0	CLASSIFICADA

SAU006 – MOTORISTA SOCORRISTA

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSEMAR DOURADO FERREIRA	10,0	9,8	9,9	CLASSIFICADO
2	ANTONIO MENESES LOYOLA	10,0	9,5	9,7	CLASSIFICADO

SAU007 MOTORISTA-SMS

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	UILTON JERONIMO BATISTA	4,0	10	8,0	APROVADO
2	JOSÉ ROBERTO VITOR MATOS	7,0	8,0	7,6	APROVADO
3	CAIO VITOR DA CONCEIÇÃO SILVA	2,0	9,5	7,0	APROVADO
4	MAXSUEL DEODATO DOURADO	0	10,0	6,6	CLASSIFICADO
5	MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	0	9,5	6,3	CLASSIFICADO
6	IGOR RODRIGUES DA SILVA	1,0	8,8	6,2	CLASSIFICADO
7	MICHEL BEZERRA DA SILVA SANTOS	0	9,0	6,0	CLASSIFICADO ^(*)
8	ROGERIO VALERIANO DA SILVA	0	9,0	6,0	CLASSIFICADO
	JOAO PAULO CIRILO DA SILVA	0	-	-	DESCLASSIFICADO

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
 CEP 44.905-000
 Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
 Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Saúde

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

SAU008 - MOTORISTA- UNIDADES DE SAÚDE

	CANDIDATO	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARCOS ANTONIO MACHADO DO NASCIMENTO	6,0	10,0	8,6	APROVADO
2	ERITON OLIVEIRA BARBOSA	3,0	10,0	7,6	APROVADO
3	ACITONIO BARBOSA DE SOUZA	2,0	10,0	7,3	CLASSIFICADO (*)
4	EUGENIO MATOS DOURADO DA SILVA	2,0	10,0	7,3	CLASSIFICADO
5	ALAN DEODATO DOURADO	2,0	10,0	7,3	CLASSIFICADO
6	PEDRO GOMES DE SOUZA	1,0	10,0	7,0	CLASSIFICADO

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
 CEP 44.905-000
 Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
 Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/140B-9F4C-BE41-4086-D4D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 140B-9F4C-BE41-4086-D4D3



Hash do Documento

351eb7b9fb7aa1795ad40831f74d6c662144dc2e06003ce407ac61cea268dc55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2023 16:14 UTC-03:00